

OFÍCIO/PMT/GAB/MCGF/203/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 034/2024

Tarumã, 06 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 034/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRADORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 034/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA VILA CRISTAL, LOCALIZADO RUA TOPÁZIO, N.º 215, VILA CRISTAL, COMO SENDO QUADRA POLIESPORTIVA – ADILSON MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Marcos Bregagnoli Martins
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9255-4724-5B04-319D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 12:58:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9255-4724-5B04-319D>

PROJETO DE LEI Nº. 034/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA VILA CRISTAL, LOCALIZADO RUA TOPÁZIO, N.º 215, VILA CRISTAL, COMO SENDO QUADRA POLIESPORTIVA – ADILSON MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA VILA CRISTAL – ADILSON MONTEIRO”**, o imóvel público localizado na Rua Topázio, n.º 215, Vila Cristal, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 06 de dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI N. 034/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA VILA CRISTAL, LOCALIZADO NA RUA TOPÁZIO, Nº. 215, VILA CRISTAL, COMO SENDO QUADRA POLIESPORTIVA – ADILSON MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Apresentamos a esta Casa de Leis a presente proposição legislativa visando a denominação da Quadra Poliesportiva da Vila Cristal em homenagem ao Sr. Adilson Monteiro.

Acerca de sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.

Síntese histórica:

***Adilson Monteiro**, nasceu em 18 de janeiro de 1980, em Campina da Lagoa- PR, migrou para Tarumã em 2002, em busca de oportunidades de emprego e nesse mesmo ano, casou se com Rosana Ferreira, residiam em casa de aluguel.*

Trabalhou longo anos no corte de cana nas usinas e fazendas da região e em outros serviços rurais.

Ajudou na construção das primeiras 100 moradias da Vila Cristal que foi realizado por mutirão, sempre alegre, sorridente, brincalhão, e com muita alegria foi sorteado e conseguiu sua moradia tão sonhada pela família.

Apaixonado por futebol e torcedor do Flamengo participava de jogos no campinho da vila, quase todos os dias das semanas participava de jogos na Quadra com rachão que chegava a ter 10 equipes para disputar. Era Comum, vir pessoas de outros bairros jogar bola de futsal tamanha era a alegria desse esporte na Vila, em volta da quadra ficavam as equipes e o pessoal do bairro que assistia as partidas todos os dias.

Esporte era alegria, amizade, depois do trabalho árduo na área rural, ajudou a montar dois times na vila representando a Vila Cristal em Tarumã, além dos varzeanos da região, ele foi

técnico do time de sua vila, o “Tarumã Cristal FC” e essa quadra sempre foi um dos seus grandes sonhos, ajudou realizar vários torneios que se repetiam pelo sucesso, sem confusões, brigas, pelo contrário terminava e as equipes desejam que tivessem mais.

Adilson viveu no município de Tarumã, por 18 anos até seu falecimento no final de 2020, com apenas 40 anos de idade. Aqui ele fez inúmeras amizades e compartilhou com todos, seu amor por futebol, pelos animais e um bom suco de cana caiana.

Teve problemas de saúde e passou ajudar a esposa no Bar da Rose da Vila Cristal como era conhecido, abria bem cedo e sempre tinha amigos e clientes no Bar, em 2020 veio a óbito, deixando a esposa familiares e amigos. Era um Líder na Vila, sempre ajudando a resolver os problemas dos outros, do bairro, cobrando a melhoria e o atendimento de boa qualidade para todos.

Ficam as lembranças de Adilson Monteiro que deixou saudades para os amigos e amigas de Tarumã.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1E3-8421-9C01-0421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 12:58:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D1E3-8421-9C01-0421>